



**Consultoria e Assessoria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**

**CONCURSO PÚBLICO**

**RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS SOBRE OS  
RECURSOS INTERPOSTOS,  
EM RELAÇÃO À PROVA DE TÍTULOS/ RESULTADO FINAL.  
PEB GEOGRAFIA**

1. A Candidata **DALILA DE MENEZES NASCIMENTO LIMA**, inscrição 34002657, questiona seu resultado na Prova de Títulos argumentando que não houve registro total de sua experiência.

A Candidata comprovou em tempo hábil, experiências, através publicação no Diário Oficial do Estado, de contratação temporária, no cargo de Professor nos períodos de 01/08/2012 a 08/02/2013 (6 meses e 7 dias), 18/03/2013 a 18/01/2014 (10 meses) e 03/02/2014 a 05/01/2015 (11 meses e 2 dias), totalizando 27 meses e 9 dias, ou seja 2 anos 3 meses e 9 dias, equivalentes a 0,80 pontos, como divulgado.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada sua pontuação no Resultado Final.

2. A Candidata **ELZA MARIA LINHARES CATUNDA**, inscrição 34013720, questiona seu resultado na Prova de Títulos argumentando que não houve registro algum de sua experiência.

A Candidata comprovou em tempo hábil, experiências, através do CNIS, sem identificação do cargo (não válida).

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada sua pontuação no Resultado Final.

3. O Candidato **RIVANI ENEAS FERREIRA FREITAS**, inscrição 34007626, questiona a exclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia.

O Candidato comprovou em tempo hábil, curso de Psicopedagogo devidamente registrado, na pontuação de títulos.

O Candidato, provavelmente, confundiu-se, em relação ao curso de Habilitação na área de Geografia, não considerado pela Comissão, pois não se trata de pós graduação.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada sua pontuação no Resultado Final.

Fortaleza, 27 de julho de 2016  
Coordenação Geral